



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0493

terça-feira, 22 de agosto de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Guzolândia**

**PÁGINA 02 A 04:**

PORTARIAS

**PÁGINA 05 A 06:**

CERTIDÃO

SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 203, de 21 de agosto de 2023.

**“DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTAR AO  
SERVIDOR MUNICIPAL”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflamma,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER:** férias regulamentares ao servidor:

**-MAIRA CRISTINA BORIM**, 15 dias a partir de 14/08/2023 a 28/08/2023,  
referente ao período de 2022/2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos à 14/08/2023 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 21 de agosto de 2023.

Márcio Luis Cardoso  
**Prefeito Municipal**

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
**Procurador Geral**

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município  
de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
**Diretora Adm. e Financeira**



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 204 de 21 de agosto de 2023.

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** – CONCEDER 180 dias de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **EDNEIA DE MACEDO LEITE**, lotada no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/08/2023 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 21 de agosto de 2023

Marcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia – DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria 205, de 21 de agosto de 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA  
PORTARIA 194/2023.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflama,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. REVOGAR**, a Portaria 194, de 10 de agosto de 2023, que transferiu  
veículo pertencente à Frota Municipal.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando  
as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 21 de agosto de 2023.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de  
Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0493

terça-feira, 22 de agosto de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## CERTIDÃO

C  
E  
R  
T  
I  
F  
I  
C  
A

O, e dou fê, que em 17 de agosto de 2023, transcorreu o prazo para apresentação de propostas referente aos **serviços de recapagem de pneus em geral** (publicado no Diário Oficial do Município), não houve interessados em apresentar propostas, sendo assim o menor valor apresentado nos orçamentos foi da empresa Recauchutagem de Pneus Mirassol Ltda no valor total de **R\$ 23.602,00 (vinte três mil seiscientos e dois reais).**

Guzolândia, 21 de agosto de 2023.

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 5





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 166/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 1813/2023. Contratada: Ronaldo Dias Moreira Ltda-ME. Objeto: Serviços de pintura de faixas e instalação de adesivos no ônibus VW/INDUSCAR SOLAR- ANO/MODELO 2012- PLACA-FE07107. Valor: R\$ 17.500,00. Assinatura: 19/07/2023. Guzolândia, 21/08/2023. Márcio Luís Cardoso - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

CERTIDÃO

C  
E  
R  
T  
I  
F  
I  
C  
A  
M  
O

S, e damos fé, que em 18 de agosto de 2023, o Processo nº 861/2023, Licitação nº 054/2023, Edital nº 029/2023, Tomada de Preço nº 004/2023, transcorreu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem interposição de qualquer recurso pelo proponente. Guzolândia, 21 de agosto de 2023. Comissão Permanente de Julgamento de Licitação.